

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: pl83hxov<br/> <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/> 09/10/2019<br/> Indicação nº 4644/2019<br/> Protocolo nº 8490/2019</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>   |   |   |

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso e ao Excelentíssimo Secretário de Estado Infraestrutura e Logística, que viabilize o fornecimento de materiais e combustível para execução dos serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação), no município de Indiavaí - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado Infraestrutura e Logística, o senhor Marcelo de Oliveira Silva, que viabilize o fornecimento de materiais e combustível para execução dos serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação), no município de Indiavaí – MT.

## JUSTIFICATIVA

Essa Indicação está sendo apresentada com o intuito de solicitar o fornecimento de materiais e combustível para execução dos serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação), no município de Indiavaí – MT.

Sabemos que manter a qualidade nas estradas, tanto as MTs quanto as vicinais, interfere diretamente na vida da população que trafega por essas estradas.

A manutenção se faz necessárias para evitar que acidentes aconteçam, além de melhorar a qualidade de vida das pessoas que utilizam essas estradas, para trabalhar, estudar ou até mesmo para passeio.

Assim, essa parceria entre Estado e Município é de grande valia para a realização desses reparos.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Setembro de 2019

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual